



# Município de Catanduvas

Gestão 2005/2008

## LEI N.º 062/2006

Dispõe sobre a inclusão de ação governamental junto ao Plano Plurianual do Município de Catanduvas, relativo ao período de 2006 a 2009 e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária para o Exercício de 2007 e dá outras providências.

**Art. 1º.** Fica incluída a seguinte ação governamental junto ao PPA - Plano Plurianual do Município de Catanduvas, relativo ao período de 2006 a 2009, instituído pela Lei Municipal n.º 011/2005 datada de 28 de junho de 2005, conforme as seguintes descrições:

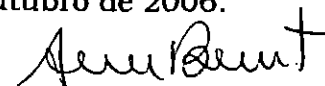
Programa: Gestão Municipal de Controle Interno - Código 1054		
Ações Plurianuais		
Código	Descrição da Ação	Meta 2006 a 2009
1054.01	Implantação do Sistema de Controle Interno visando realizar as atividades concernentes ao Controle Interno, em conformidade com os Artigos 31,70 e 74 da Constituição Federal; Artigos 18 e 78 da Constituição Estadual; Artigos 59 e 54 da LRF; Artigos 75 a 79 da Lei Federal n.º 4.320/64 e Artigo 76 da Lei Orgânica de Catanduvas.	Ação Governamental de duração continuada

**Art. 2º.** Fica também incluída junto a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária de 2007, de que trata a Lei Municipal n.º 049/2006, de 15 de agosto de 2006, as seguintes ações prioritárias:

Programa: Gestão Municipal de Controle Interno - Código 1054		
Prioridade		
Código	Descrição da Ação Prioritária	Meta para 2007
1054.01	Implantação do Sistema de Controle Interno visando realizar as atividades concernentes ao Controle Interno, em conformidade com os Artigos 31,70 e 74 da Constituição Federal; Artigos 18 e 78 da Constituição Estadual; Artigos 59 e 54 da LRF; Artigos 75 a 79 da Lei Federal n.º 4.320/64 e Artigo 76 da Lei Orgânica de Catanduvas.	Ação Governamental de duração continuada

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas,  
Estado do Paraná, em 03 de outubro de 2006.

  
**ALDOIR BERNART**  
Prefeito Municipal